



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

PROTOCOLO N.º 46/2025
Data 16/04/2025 Horas 10:20
[assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Súmula: *Revoga a Lei 158/2004 e dá outras providências.*

Manoel Salvador, Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada na integra a Lei 158/2004 de 03 de Junho de 2004, que trata de Concessão de Direito Real de Uso firmado entre o Município de Arapuã e a Cooperlaf – Cooperativa de leite da Agricultura Familiar de Arapuã, objeto do imóvel situado no lote nº 04 da quadra 01, objeto da Matrícula nº 10.479 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em, 12 / 05 / 2025
Ata(s) n.º 15 o 16
[assinatura]
[illegible text]